REGULAMENTO
NIGHT RUNNING CITY FARM FAG 2026

A Fundação Assis Gurgacz, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.203.539/0001-73, com sede na Avenida das Torres, nº 500, Bairro FAG, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.806-095, doravante denominada "**FAG**", promoverá o evento denominado "**NIGHT RUNNING CITY FARM FAG**", de acordo com os termos e as condições definidas neste Regulamento.

1. DO EVENTO

1.1. O evento denominado "**NIGHT RUNNING CITY FARM FAG**" se trata de corrida de rua que realizar-se-á no dia 26/11/2026, às 20h00, a ser disputada nas distâncias de 5km e 10km na sede da **FAG** (Avenida das Torres, nº 500, Bairro FAG, Cascavel/PR).

1.2. A participação no evento está aberta à participantes de ambos os sexos, sendo que a corrida será organizada em faixas etárias, com categorias separadas para masculino, feminino e equipe, da seguinte forma:

a) Corrida 5km – Faixas Etárias (Masculino e Feminino)
- 14 a 19 anos;
- 20 a 24 anos;
- 25 a 29 anos;
- 30 a 34 anos;
- 35 a 39 anos;
- 40 a 44 anos;
- 45 a 49 anos;
- 50 a 54 anos;
- 55 a 59 anos;
- 60 a 64 anos;
- 65 a 69 anos;
- 70 anos +.

b) Corrida 10km - Faixas Etárias (Masculino e Feminino)
- 16 a 29 anos;
- 30 a 39 anos;
- 40 a 49 anos;
- 50 a 59 anos;
- 60 a 69 anos;

70 anos +.

c) Corrida em Equipe (5km):

- As equipes deverão ser compostas, obrigatoriamente, por 04 (quatro) integrantes, com a participação de, no mínimo, 01 (uma) mulher e 01 (um) homem na composição;
- Os integrantes da equipe não comporão a classificação individual da prova, havendo um ranking específico para esta categoria.

1.3. A **FAG** reserva-se o direito de cancelar ou alterar a data do evento, a qualquer tempo, em caso de força maior ou necessidade, comprometendo-se a comunicar tal fato aos participantes através do site.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para fins de participação no "**NIGHT RUNNING CITY FARM FAG**", o (a) participante deverá realizar a inscrição através no site (https://cityfarm.fag.edu.br/run) até a data improrrogável de 16/11/2026.

2.2. As inscrições serão limitadas a 1.500 (um mil e quinhentos) participantes, encerrando-se quando atingido este número.

2.3. A inscrição consiste no preenchimento de formulário específico no site e, cumulativamente, no pagamento da respectiva taxa.

2.4. A taxa de inscrição terá os seguintes valores:

INSCRIÇÃO INDIVIDUAL E POR INTEGRANTE DA EQUIPE:

1º LOTE (abertura até 31/08/2026): R$ 80,00 (oitenta reais);

2º LOTE (01/09/2026 a 30/09/2026): R$ 90,00 (noventa reais);

3º LOTE (01/10/2026 a 31/10/2026): R$ 100,00 (cem reais);

4º LOTE (01/11/2026 a 16/11/2026): R$ 120,00 (cento e vinte reais).

INSCRIÇÃO PARA GRUPOS (10 atletas):

1º LOTE (abertura até 31/08/2026): R$ 75,00 (setenta e cinco reais);

2º LOTE (01/09/2026 a 30/09/2026): R$ 85,00 (oitenta e cinco reais);

3º LOTE (01/10/2026 a 31/10/2026): R$ 95,00 (noventa e cinco reais);

4º LOTE (01/11/2026 a 16/11/2026): R$ 115,00 (cento e quinze reais).

2.4.1. Cada lote terá quantidade limitada de inscrições, de modo que a sua disponibilidade seguirá de acordo com a demanda. Na hipótese de restarem esgotadas as inscrições de um lote, o próximo lote será automaticamente iniciado, anteriormente à data prevista.

2.4.2. A inscrição da equipe deverá ser realizada de forma conjunta pelos 04 (quatro) integrantes, mediante pagamento em boleto único, correspondente a soma dos valores das inscrições dos 04 (quatro) participantes.

2.4.3. Na hipótese de ausência de qualquer dos 04 (quatro) integrantes no dia da corrida, a equipe será considerada incompleta e, portanto, não poderá concorrer na classificação por equipe, passando os participantes presentes a concorrer automaticamente na

classificação individual da respectiva distância.

2.4.4. Os atletas que almejem a bonificação prevista para grupos deverão realizar a inscrição de forma concomitante, diretamente com a organização do evento, através do seguinte telefone: (45) 3321-3966.

2.5. O pagamento da taxa de participação deverá ser realizado até o último dia do lote correspondente à inscrição do(a) candidato(a), mediante boleto bancário, sob pena de indeferimento da inscrição.

2.6. A inscrição no evento "**NIGHT RUNNING CITY FARM FAG**" é pessoal e intransferível, não podendo qualquer participante ser substituído por outro, em qualquer situação.

2.7. A inscrição do (a) participante no "**NIGHT RUNNING CITY FARM FAG**" implicará na ciência e anuência total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas com a Comissão do evento.

2.8. O (A) participante que efetuar a inscrição e não comparecer no evento e/ou não cumprir os requisitos deste Regulamento, não terá o reembolso do valor da inscrição, já que a organização preparará a estrutura em função do número de participantes.

3. DO KIT ATLETA

3.1. Aos participantes regularmente inscritos será fornecido o Kit Atleta, composto dos seguintes itens:

- 01 (uma) Camiseta Dry Running;
- 01 (um) Chip de cronometragem RFid;
- 01 (uma) Pulseira LED para visual noturno;
- 01 (uma) inscrição Kids (opcional).

3.2. O (A) participante deverá retirar o Kit Atleta na **Camagril (localizada na Avenida Brasil, nº 7830, Centro, Cascavel/PR)**, nos dias 23 a 25 de novembro de 2026, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 18h00.

3.3. A retirada do Kit Atleta está condicionada à entrega para a **FAG** do seguinte:

a) Declaração de Aptidão Física constante no Anexo I do presente Regulamento, devidamente preenchida e assinada pelo (a) participante.; ou

b) Termo de Responsabilidade constante no Anexo II do presente Regulamento, devidamente preenchida e assinada pelo(a) Responsável Legal, em caso de participante menor de idade.

3.3. O Kit Atleta somente poderá ser retirado pelo (a) participante inscrito (a) mediante apresentação do documento de identificação com foto, original ou autenticado, juntamente com o comprovante de pagamento da inscrição.

3.3.1. A retirada do Kit Atleta somente poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização ou procuração específica para este fim, bem como de cópia de documento de identificação do (a) participante.

3.4. No ato da retirada do Kit Atleta, o (a) participante deverá conferir a presença de todos os itens, bem como conferir seus dados que estarão na etiqueta do envelope que contém o chip. Na eventualidade de o (a) participante encontrar qualquer erro, deverá fazer, obrigatoriamente, a imediata correção com a **FAG**.

3.5. O (A) participante poderá inscrever, gratuitamente através do site, 01 (uma) criança com idade entre 04 (quatro) e 12 (doze) anos completos para participação na corrida “Kids”, de caráter recreativo e sem apuração de tempo ou colocação, a qual não receberá nenhum item do Kit Atleta. Ao final da atividade, a criança receberá uma medalha participativa especial **FAG**.

4. DO PERCURSO E TEMPO

4.1. O percurso da corrida, em ambas as distâncias ofertadas, será realizado na sede da FAG descrita no preâmbulo, da seguinte forma:

- Distância de 5km, individual ou em equipe;
- Distância de 10 km, individual.

4.2. O percurso da corrida estará devidamente sinalizado, de modo que os participantes somente poderão percorrer os locais indicados e sinalizados pela **FAG**.

4.2.1. É obrigatório fazer o retorno seguindo a (s) placa (s) ou isolamentos de retorno.

4.2.2. É proibida a ultrapassagem no funil de chegada.

4.3. A corrida terá duração máxima de 01h00min para o percurso de 5 km e de 02h00min para o percurso de 10km. O (A) participante que ultrapassar a duração máxima da corrida no percurso escolhido restará desclassificado (a) e não receberá a medalha de participação.

4.4. É obrigatório o uso do número de peito e do chip de cronometragem descartável pelo (a)

participantes para participação da corrida.

4.4.1. O (A) participante que eventualmente ceder seu número de peito e/ou o chip de cronometragem para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que está venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da FAG, seus patrocinadores ou apoiadores.

4.4.2. O número de peito deverá estar visível na frente, na altura do tórax, abdômen ou próxima à cintura do (a) participante, bem como não poderá ser dobrado, recortado ou extraviado. Caso não esteja, o (a) participante será orientado (a) a adequá-lo e, caso não atenda, será desclassificado (a).

4.5. É obrigatório o uso de camiseta, regata ou top pelos participantes durante todo o evento.

4.6. É expressamente vedado aos participantes:

- Receber ajuda externa durante a corrida (exceto água);
- Utilizar acessórios que auxiliam no desempenho da corrida;
- Ser acompanhado, durante a corrida, por crianças, animais de estimação, treinadores e/ou terceiros não inscritos.

4.7. Não é permitida a participação na corrida e/ou o ingresso no percurso de pessoas que não estejam regularmente inscritas, na forma prevista neste Regulamento.

4.8. No decorrer do percurso da corrida haverão postos de água e, ao final, será disponibilizado atendimento de primeiros socorros e de fisioterapia aos que necessitarem. Destaca-se, contudo, que os custos de eventual atendimento hospitalar e/ou medicamentoso ocorrerão às expensas do (a) participante.

4.9. Em eventual abandono da corrida, por qualquer razão, o (a) participante deve informar a organização da **FAG**, para sua própria segurança.

4.9.1. Na modalidade em equipe, na hipótese de abandono da prova por qualquer integrante durante o percurso, a equipe será automaticamente desclassificada da corrida.

4.10. Estará sujeito (a) à desclassificação do “**NIGHT RUNNING CITY FARM FAG**”, o (a) participante que:

- Pular as placas e/ou grades de isolamento;
- Desviar/cortar o percurso da corrida;
- Adotar medidas antidesportivas (exemplo: desacatar os fiscais, staffs e/ou

organizadores do evento entre outros);
- Incorrer nas demais hipóteses previstas neste Regulamento.

5. DO SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

5.1. A classificação da corrida será realizada através de Sistema Eletrônico de Cronometragem, de modo que o uso do chip fornecido no Kit Atleta é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

5.1.1. Não haverá a necessidade de devolver o chip ao final da prova (Chip Descartável).

5.2. A colocação do chip, na forma descrita no manual que o acompanha, é de responsabilidade exclusiva do (a) participante. A colocação incorreta poderá comprometer a classificação, não cabendo posterior recurso em caso de desclassificação ou não captação de sinal. Se houver dúvida, o (a) participante deverá solicitar ajuda a alguém da organização.

5.2.1. A **FAG** não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial dos participantes que não utilizaram o chip da forma recomendada neste Regulamento.

5.3. Eventuais insurgências relativas à cronometragem do evento deverão ser discutidas e sanadas diretamente com a empresa organizadora, denominada Four Eventos, através do seguinte telefone: (45) 3306-7705.

6. DA COLOCAÇÃO E PREMIAÇÃO

6.1. A colocação dos participantes será definida de acordo o tempo liquido realizado por cada atleta na corrida.

6.1.1. Entende-se por tempo líquido aquele que se inicia a partir do momento em que o chip identifica a passagem do atleta pelo pórtico até o momento em que o (a) participante ultrapassa a linha de chegada.

6.1.2. Na categoria em equipe, a classificação será definida pela soma dos tempos obtidos pelos 04 (quatro) integrantes participantes, sendo considerada vencedora a euipe que obtiver o menor tempo total.

6.2. A premiação da "**NIGHT RUNNING CITY FARM FAG**" será constituída de:

- Medalha de participação a todos os atletas que concluírem o percurso no tempo máximo permitido; e

- Troféu de colocação do 01º ao 03º Lugar de cada categoria feminina, masculina . (5km e 10km).
- Medalha Extra Especial Comemorativa do 01º ao 05º Lugar para cada integrante de equipes (5km).

6.3. Não será entregue premiação para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

6.4. Para receber a premiação é obrigatório que o (a) participante esteja com vestimenta adequada e portando o número de peito.

6.5. Durante o pódio de premiação, o (a) participante somente poderá divulgar seus patrocinadores através de sua vestimenta, ficando expressamente proibida a utilização de entre meios para a divulgação de patrocinadores no pódio (ex: banner, cartaz, entre outros), sob pena desclassificação.

6.6. A **FAG** não guardará os troféus e/ou as medalhas não retiradas no momento da premiação.

6.7. O resultado oficial poderá ser divulgado no site da **FAG** após o término do evento.

7. DO ESTACIONAMENTO

7.1. O estacionamento da **FAG** estará disponível aos participantes no dia evento, mediante apresentação de comprovante de inscrição. Não será permitido o ingresso de veículos de terceiros não inscritos no "**NIGHT RUNNING CITY FARM**".

7.2.1. Com o intuito de preservar o percurso da corrida, a entrada de veículos no estacionamento da **FAG** será permitida até às 19h30min, os quais somente poderão ser retirados a partir das 22h00min.

8. DA AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

8.1. Ao realizar a inscrição, o (a) participante cede à **FAG**, a título gratuito, todos os direitos de utilização de sua imagem, para materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado.

9. DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES

9.1. Todos os participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. O organizador não se responsabilizará pela saúde física dos participantes.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A **FAG** reserva-se o direito de cancelar ou alterar a data do evento, a qualquer tempo, em caso de força maior ou necessidade, comprometendo-se a comunicar tal fato aos pais e/ou responsáveis.

10.2. A **FAG** poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

10.3. Os casos omissos serão definidos pela **FAG**, não cabendo das decisões da mesma qualquer tipo de recurso.

ANEXO I

Declaração de Aptidão Física

ATLETA:

Nome completo:	
CPF:	
RG:	

Eu, acima qualificado(a), expressamente **DECLARO**, para os devidos fins, que estou em plenas condições físicas e psicológicas para participar das provas do evento denominado "**NIGHT RUNNING CITY FARM FAG**", que se trata de corrida de rua que realizar-se-á no dia 26/11/2026, e que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas como corrida.

Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela minha participação no evento "**NIGHT RUNNING CITY FARM FAG**" (que incluem possibilidade de invalidez e morte) isentando os organizadores, colaboradores e patrocinadores de qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que por ventura venho a sofrer, advindos de minha participação.

Cascavel/PR, _____de _____de ____26.

_____

(Assinatura do ATLETA)

Nome:
CPF

ANEXO II

Termo de Responsabilidade

ATLETA:

Nome completo:	
CPF:	
RG:	

RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome completo:	
CPF:	
RG:	

Eu, acima qualificado(a), responsável legal do(a) **ATLETA**, expressamente **DECLARO**, para os devidos fins, que o(a) mesmo encontra-se em plenas condições físicas e psicológicas para participar das provas do evento denominado "**NIGHT RUNNING CITY FARM FAG**", que se trata de corrida de rua que realizar-se-á no dia 26/11/2026, e que não existe nenhuma recomendação médica que o(a) impeça de praticar atividades físicas como corrida.

Assumo, por minha livre espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação do(a) **ATLETA** no evento "**NIGHT RUNNING CITY FARM FAG**" (que incluem possibilidade de invalidez e morte) isentando os organizadores, colaboradores e patrocinadores de qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que por ventura venho a sofrer, advindos de sua participação.

Cascavel/PR, _____de _____de ____26.

_____

(Assinatura do RESPONSÁVEL LEGAL)

Nome:
CPF: